



**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Divisão de Expediente

**PORTARIA N.º 285/2014-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador **FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 249/2014-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

**CONSIDERANDO** a quebra, em tese, dos deveres funcionais previstos no art. 149, inciso III, IV e IX da Lei n.º 8.935/94, por parte da Reclamada;

**CONSIDERANDO** o Parecer de fls. 935/937 e a Decisão/Ofício n.º 1094/2014 de fls.938/941 nos autos de n.º **0202466-75.2013.8.04.0022**;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de MARIA SALDANHA BRAGA, Escrivã da Comarca de Novo Airipuanã, matrícula n.º 177-5, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2º. Determinar o **AFASTAMENTO PREVENTIVO** de suas atribuições da servidora MARIA SALDANHA BRAGA, matrícula nº 177-5, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 36, da Lei n.º 8.935/1994.

Art. 3º. Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA, SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA, ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA, DAN SOUZA AGUIAR, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI, EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS e MÁUREA DO PERPÊTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 4º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável em caso de comprovada necessidade.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de agosto de 2014.

**0202466-75.2013.8.04.0022**  
**M34088**

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM  
corregedoria@tjam.jus.br

M34088



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Divisão de Expediente

---

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Corregedor-Geral de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Para conferir o original, acesse o site [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br), informe o processo 0202466-75.2013.8.04.0022 e o código 1AE93C6.

0202466-75.2013.8.04.0022  
M34088

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM  
[corregedoria@tjam.jus.br](mailto:corregedoria@tjam.jus.br)

M34088